



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 475, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II do Artigo 109, da Lei Complementar n.º 003/1996, e conforme Certidão de Casamento apresentada,

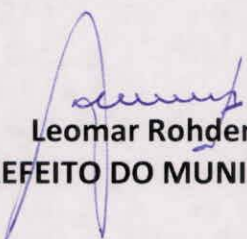
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, no período de 22 a 28 de novembro de 2021, ao servidor **Marcio Adolar Schirmer**, matrícula funcional n.º 400-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em decorrência do seu casamento com a senhora Sandi Francini Stein, ocorrido no dia 22 de novembro de 2021, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2021 2 00006 092 0001313 71.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
do 23/11/21 Fl. 2438  
Visto 